



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PRESIDENTE:** Márcia Graciela Luft

**1º RELATOR:** Celsomar Sousa Morais Schwendler

**2º RELATORA:** Amanda Graciela Ançay da Rozal

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre criação do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canarana - MT, ficando inserido na Estrutura Administrativa e no Lotacionograma do Legislativo, e dá outras providências.

#### 2. CONCLUSÃO DO RELATOR

O Projeto encontra respaldo nos pareceres técnico-contábil e jurídico, ambos favoráveis, os quais atestam a compatibilidade da despesa com as normas de finanças públicas, em especial com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como a existência de previsão orçamentária e adequação aos limites legais de gasto com pessoal. Verifica-se, portanto, que a matéria não compromete o equilíbrio das contas públicas do Poder Legislativo Municipal, estando em consonância com o planejamento orçamentário vigente.

#### 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

- a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:  
 Márcia  Amanda
- b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:  
 Márcia  Amanda
- c) O Parecer da Comissão é  
 Favorável  Contrário

Sala de Sessões, 17 de abril de 2026.

MARCIA  
GRACIELA  
LUFT:85135984  
100

Assinado de forma  
digital por MARCIA  
GRACIELA  
LUFT:85135984100

Presidente

1º Relator

2º Relatora